



FURG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
diposg@furg.br

Av. Itália, km 8 - RIO GRANDE /RS - 96201-900 - FONE (53) 32336816 – FAX (53) 3233 6822

Ata nº 05 do COLASE - FURG (Dezembro de 2011)

No dia dezesseis do mês de dezembro de dois mil e onze, às dez horas, na Sala 2119 - Pavilhão 02 Campus Carreiros reuniram-se os seguintes membros convocados da **Comissão de Pós Graduação Lato Sensu**: Prof. Jorge A. Almeida, Profa. Vanise dos Santos Gomes, Profa. Elisabeth Brandão Schmidt, Profa. Carolina Oliveira, Prof. Alessandro de Lima Bicho, Profa. Claudia Paim, Prof. Jose Antonio de Fonseca Antiqueira, Prof. César S. B. Costa , Prof. Carlos James Scaini, Prof. Antonio D. Brasil, Prof. Gustavo da Silva Freitas, Prof. Antonio Domingues Brasil, Profa. Sonia Maria Hefler, Profa. Rosely D. S. Machado, Profa. Diana F. Adamati, Prof. Fernando Amarante Silva, Prof. Paulo G. S. Filho (convidado) e Profa. Rosilene M. Clementin. **1º ASSUNTO:** Alteração curricular no curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação Física Escolar retroativo ao 1º semestre de 2011. O prof. Gustavo relatou que as alterações solicitadas se deve ao fato de que muitos alunos gostaria de cursar os dois blocos específicos de disciplinas, o que a estrutura atual do curso não permite. Assim solicita que o curso passe a oferecer duas possibilidades de composição de disciplinas com duas cargas horárias específicas. As alterações solicitadas foram: 1) alteração no item 4 da deliberação 001/2008 do COEPE para a seguinte redação: "360 horas: 1º Bloco comum de 105h + 2º Bloco comum de 75h + um Bloco Específico de 75h + Orientação de Estudos I e II de 30 h cada + 3 (três) Seminários Especiais de 15h cada; ou 435h: 1º Bloco comum de 105h + 2º bloco comum de 75h + os dois blocos específico de 75h cada + orientação de estudos I e II de 30 h cada + 3 (três) Seminários Especiais de 15h cada." 2) alteração no item 10 da deliberação 001/2008 do COEPE para a seguinte redação: " Organizado em quatro blocos de disciplinas sendo que destes, os dois primeiros são comuns a todos os ingressantes no curso e os outros dois serão oferecidos de maneira que os alunos poderão optar por um ou outro, ou ainda fazer ambos, de acordo com a formação inicial e o aprofundamento pretendido. Além disso, ao final de cada Bloco de disciplinas é proposto um Seminário Integrador." 3) alteração no item 14 da deliberação 001/2008 do COEPE para a seguinte redação: " A seguir serão oferecidos dois Blocos Específicos (cada um composto por três disciplinas de 30h) e um Seminário Integrador (15 h). Os alunos podem optar em fazer ambos, ou um dos dois Blocos." O Prof. Gustavo lembra que não há nenhuma alteração nas características das disciplinas. A Profa. Rosilene colocou que a documentação esta correta, somente solicitou que o Prof. Gustavo envie um PPP atualizado para anexar ao processo. Colocada em votação a solicitação foi aprovada por unanimidade. **2º ASSUNTO:** Alteração curricular no curso de Especialização *Lato Sensu* em Mídias na Educação - Modalidade à Distância para a edição 2012. O Prof. Paulo informou que a alteração se trata da mudança de lotação do referido curso. Desde sua criação o curso estava

lotado no CTI. Com a passagem do CTI para IFRS e desvinculação com a FURG, o curso passará a ser oferecido pela FURG. A Profa. Rosilene informou que encontrou diversos problemas na documentação apresentada com: falta do Anexo I citado no texto na pág. 10; são apresentadas diversas cargas horárias para o curso, de 320 a 380h, pág. 9 e 23, não informa quais são os pólos para o oferecimento do curso, a carga horária para as atividades presenciais, apresentada na pág. 23, é diferente do que consta na descrição das disciplinas, não informa como será o processo seletivo, na pág. 25 consta DMAT como local de lotação da docente. Também não constam as atas do C3 e do IMEF aprovando a participação dos docentes bem como o oferecimento das disciplinas que deverão ficar lotadas nestes. Na ata do ICHI tem-se apenas a aprovação do PPP e a lotação do curso, não está aprovado o oferecimento das disciplinas. Em face a estas considerações, a Profa. Rosilene colocou que não há condições para a aprovação da alteração solicitada, visto que além da alteração de lotação também há a troca de todo o corpo docente, não sendo possível que as alterações estejam regularizadas para o oferecimento do curso em Março de 2012. O Prof. Amarante colocou que poderia ser baixado em diligencia para a complementação da documentação e nova apresentação ao COLASE. Os demais presentes e a profa. Rosilene concordaram com a colocação do prof. Amarante e o encaminhamento passou a ser: baixar em diligencia para complementação de documentação, distribuição das disciplinas nos respectivos Centros e Institutos e aprovação do oferecimento das mesmas bem como a participação dos docentes, no ICHI aprovação do curso e oferecimento de disciplinas e participação docentes. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **ASSUNTOS GEAIS:** A Profa. Sonia colocou uma preocupação quanto a dispensa de pagamento de taxa de inscrição por parte dos candidatos dos cursos *Lato Sensu*. Os demais membros, colocaram que deveria ser solicitada a Procuradoria Jurídica uma orientação. O Prof. Cesar informou que não será aberto processo seletivo para o curso de Ecologia aquática e Costeira devido ao baixo número de candidatos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião às onze horas, lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim Rosilene Maria Clementin.

Profa. Dra. Rosilene Maria Clementin
Diretora de Pós-graduação